



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

PORTARIA N.º 31/2023/DG/PGGM

CRIA a Comissão de Ética da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho-CEPGGM e dá outras providências.

A DIRETORA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a Lei nº 2869 de 22 de dezembro de 2003, que institui o CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E DOS MILITARES DO ESTADO DO AMAZONAS;

CONSIDERANDO o CAPÍTULO II, inciso XVI do CÓDIGO DE ÉTICA PROFISSIONAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS E DOS MILITARES DO ESTADO DO AMAZONAS, sobre a criação da Comissão de Ética em todos os órgãos e entidades da Administração direta a, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, ou em qualquer órgão ou entidade que exerça atribuições delegadas pelo poder público;

CONSIDERANDO ainda que esta Comissão de Ética deverá ser integrada por três servidores públicos e respectivos suplentes.

RESOLVE:

I - CRIAR a Comissão de Ética da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho - CEPGGM;

II - DESIGNAR os militares e servidor civil abaixo para compor a Comissão de Ética da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho:

MILITAR / SERVIDOR CIVIL	DESIGNAÇÃO
TEN YACOV MACHADO COSTA FERREIRA	MEMBRO DA CEPGGM
TEN HENRIQUE BORGES FERNANDES JUNIOR	MEMBRO DA CEPGGM
CARLA LEONOR DE SOUZA CRUZ	MEMBRO DA CEPGGM
TEN DÂMILA MHAYARA ANDRADE SOARES	1º SUPLENTE DA CEPGGM
TEN EVELYN SANTOS DE PAULA	2º SUPLENTE DA CEPGGM
TEN AUGUSTO MARINHO DA SILVA	3º SUPLENTE DA CEPGGM



III - **DETERMINAR** que todos os membros e suplentes da Comissão de Ética da PGGM se inscrevam e participem do curso de **IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INTEGRIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com previsão de início para o dia 20 de junho de 2023, ofertado pela Escola de Gestão e Aperfeiçoamento do Servidor Público – ESASP, sendo necessária inscrição através do site: www.esasp.am.gov.br a partir do dia 12 de junho de 2023, e apresentação do certificado do curso para esta Direção via Protocolo da PGGM;

IV – **DETERMINAR** que todos os membros e suplentes participem do curso EAD: **CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA** disponível no site: www.esasp.am.gov.br, e apresentação do certificado do curso para esta Direção via Protocolo da PGGM;

V – **DETERMINAR** o prazo de 30 dias para a Comissão de Ética da PGGM apresentar minuta do Plano das Atividades e fluxogramas da Comissão de Ética;

VI – **DETERMINAR** que a Comissão de Ética da PGGM tem caráter permanente nesta Gestão, com nomeação dos membros para exercício de um ano, podendo ser substituídos a qualquer tempo, por necessidade do serviço.

VII – **DISPOR** que a Comissão de Ética da PGGM - CEPGGM terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento do objeto desta Portaria, podendo ainda solicitar auxílio de qualquer gerência e setores, conforme necessidade;

VIII – **DESIGNAR** a Unidade de Controle Interno para monitorar o fiel cumprimento do objeto desta Portaria.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

DIRETORIA GERAL DA POLICLÍNICA GOVERNADOR GILBERTO MESTRINHO, em Manaus, 12 de junho de 2023.

LARISSA DAMASCENO E SILVA - 1º TEN QCOBM

Diretora Geral

Policlínica Governador Gilberto Mestrinho

LARISSA DAMASCENO E SILVA - 1º TEN QCOBM
Diretora da Policlínica Governador Gilberto Mestrinho